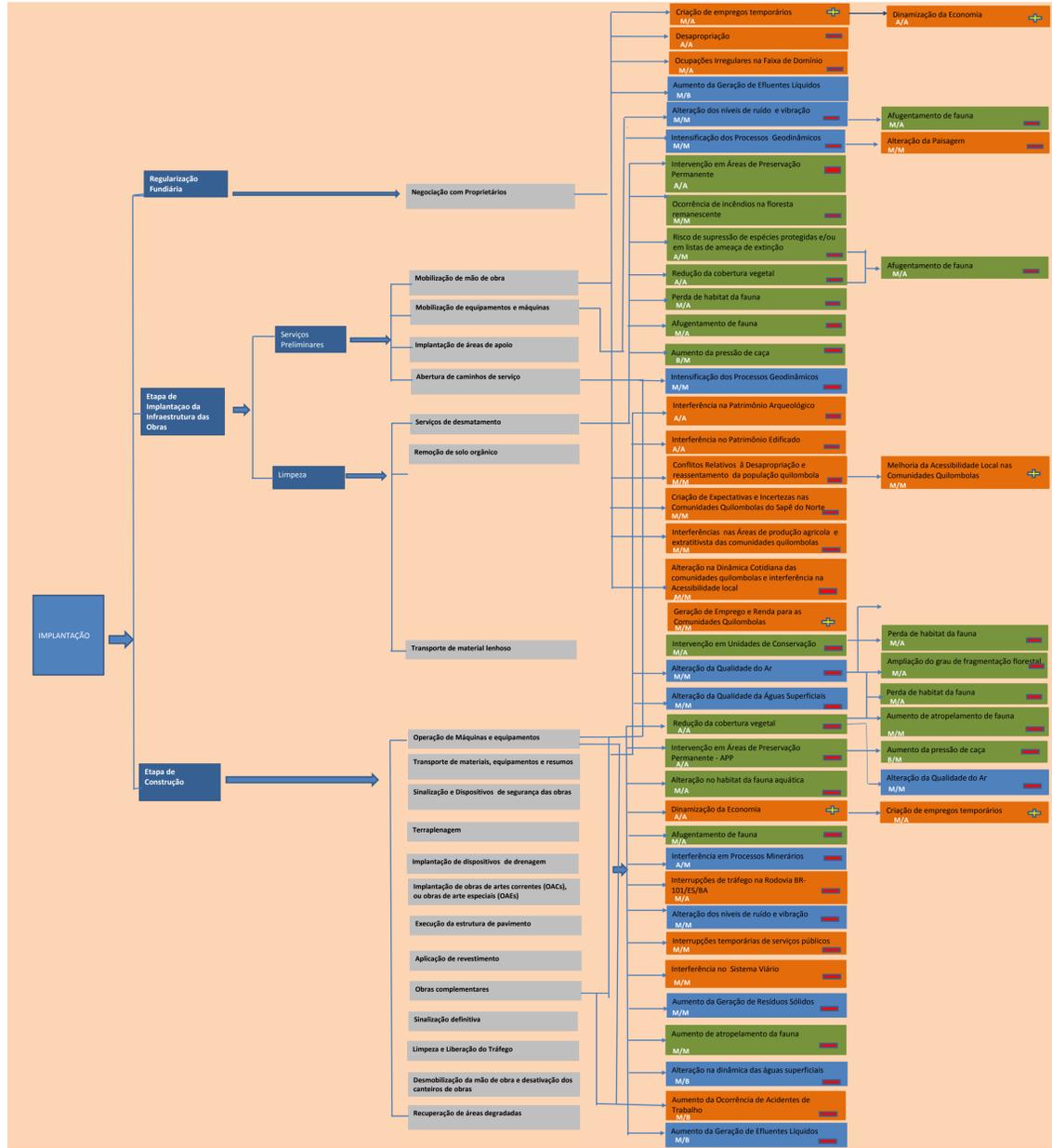




SEM ADOÇÃO DE MEDIDAS	COM ADOÇÃO DE MEDIDAS	SEM IMPLANTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO
A ausência de comunicação adequada sobre a futura duplicação da BR-101 causa muita preocupação na população local, residente ou trabalhadora na região, desde o recuo de expulsão de locais de residência e/ou trabalho até de aumento na segregação entre bairros, interdição de acessos, dentre outros impactos. A falta de comunicação somada à movimentação de pesquisadores e empreiteiras estimula a procura por emprego nas futuras obras e gera especulação imobiliária nas áreas próximas potencialmente alvo de desapropriação ou de novas locações/aquisições.	O anúncio da futura duplicação da BR-101 por meio de um Programa de Comunicação Social antecipado à implantação das obras causa preocupação na população local, residente ou trabalhadora na região, mas gera interesse em conhecer o projeto e suas consequências na localidade: se as pessoas serão atingidas (desapropriação) e se poderão ser empregadas durante as obras. A veiculação de notícias na imprensa e a instalação de postos de informação nos principais pontos das cidades sobre o projeto e sobre as oportunidades de trabalho, contribuem para a melhoria da comunicação entre o Empreendedor e a população residente/trabalhadora. A adoção de um adequado Programa de Comunicação Social contribui para a eliminação de eventuais conflitos entre os agentes sociais envolvidos. A adoção de um Programa de Gestão Ambiental das Obras associado ao Programa de Comunicação Social promove maior transparência entre o Empreendedor e a população afetada, evitando a especulação imobiliária das áreas próximas potencialmente alvo de desapropriação ou de novas locações/aquisições.	Permanência das condições atuais de tráfego lento e insegurança dos usuários da BR-101. Continuidade do alto índice de acidentes entre os usuários da Rodovia.



O recrutamento de mão de obra e as ações de desapropriação desenvolvidas sem medidas e programas adequados criam inúmeros conflitos na área prevista para implantação das obras, com desconforto para a população residente, pressão nos equipamentos sociais existentes e especulação imobiliária.	O Empreendedor poderá acertar o recrutamento de mão de obra por meio de parcerias com instituições e demais prefeituras envolvidas, visando privilegiar a contratação de mão de obra local. Essas medidas diminuem pressões adicionais sobre os equipamentos sociais e garante a permanência da massa salarial na própria região. Esse movimento estimula o desenvolvimento das atividades econômicas correlatas. A adoção do Programa de Comunicação Social e do Programa de Gestão Social contribuem para pautar acordos entre os proprietários e a Concessionária ou por meio da oferta de assistência social, técnica e jurídica e demais ações necessárias para evitar inúmeros conflitos na área prevista para implantação das obras, com desconforto para a população residente, pressão nos equipamentos sociais existentes e especulação imobiliária.	Região prevista de intervenção não terá alterações, mantendo as mesmas condições socioeconômicas atuais
A implantação das obras sem a aplicação do Programa Ambiental da Construção (PAC) e demais Programas de proteção à fauna, pode causar inúmeros problemas na área prevista para implantação com reflexos em toda a região mais próxima contribuindo para: aumento de ruídos e vibração em condições e horários inadequados, despejo inadequado de resíduos sólidos, aumento da poluição atmosférica, maior incidência de atropelamentos (pessoas e animais), dentre outros impactos negativos.	A implantação das obras com a aplicação do Programa Ambiental da Construção (PAC) e demais Programas de Controle e Monitoramento de, tais como: Ruídos e Vibrações; de Emissões Atmosféricas; de Qualidade da Água; de Proteção de Flora e Fauna, dentre outros, pode evitar ou atenuar inúmeros problemas na área prevista para implantação minimizando os impactos negativos.	Região prevista de intervenção não terá alterações, mantendo as mesmas condições socioeconômicas atuais e os mesmos riscos de atropelamentos de animais e pessoas, além dos riscos de acidentes com vítimas fatais.
A implantação das obras sem a aplicação do Programa Ambiental da Construção (PAC) e demais Programas de proteção à Flora e Fauna, pode causar inúmeros problemas na área prevista para implantação com reflexos em toda a região mais próxima contribuindo para: aumento de ruídos e vibração em condições e horários inadequados, despejo inadequado de resíduos sólidos, aumento da poluição atmosférica, maior incidência de atropelamentos (pessoas e animais), dentre outros impactos negativos.	A implantação das obras com a aplicação do Programa Ambiental da Construção (PAC) e do Programa de Proteção à Flora, além de demais Programas de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações; de Emissões Atmosféricas; de Qualidade da Água; de Prevenção de Incêndios; dentre outros, pode evitar ou atenuar inúmeros problemas na área prevista para implantação minimizando os impactos negativos.	Região prevista de intervenção não terá alterações, mantendo as mesmas condições socioeconômicas atuais e os mesmos riscos de atropelamentos de animais e pessoas, além dos riscos de acidentes com vítimas fatais.
A execução das obras sem medidas e programas adequados criam inúmeros conflitos na área prevista para implantação com desconforto para a população residente. As obras poderão destruir os sítios arqueológicos e demais edificações culturais de importância histórica, perdendo-se o conhecimento pretérito sobre a região. Acrescenta-se ainda a produção de material particulado, fumaça e demais emissões atmosféricas, além da exposição do solo à ação das águas pluviais potencializando processos erosivos.	A execução das obras com a aplicação de medidas e programas adequados evitarão os conflitos na área prevista para implantação. A adoção do Plano de Gestão de Resgate do Patrimônio Arqueológico poderá garantir a salvaguarda do patrimônio arqueológico, histórico e cultural, ampliando o conhecimento pretérito sobre a região.	Região prevista de intervenção não terá alterações, mantendo as mesmas condições socioeconômicas atuais. Em termos do Patrimônio Arqueológico, em que pese não haver interferência nas áreas, também se perde a oportunidade de conhecer os processos históricos de ocupação da região.
A implantação das obras sem a aplicação do Programa Ambiental da Construção (PAC) e demais Programas de proteção à Flora e Fauna e de Controle e Monitoramento de, tais como: Ruídos e Vibrações; de Emissões Atmosféricas; de Qualidade da Água; dentre outros, pode evitar ou atenuar inúmeros problemas na área prevista para implantação minimizando os impactos negativos e promovendo o controle da poluição atmosférica, implantação da sinalização adequada para evitar atropelamentos (pessoas e animais) e para disciplinamento de desvios e interrupção no tráfego.	A implantação das obras com a aplicação do Programa Ambiental da Construção (PAC) e demais Programas de proteção à Flora e Fauna e de Controle e Monitoramento de, tais como: Ruídos e Vibrações; de Emissões Atmosféricas; de Qualidade da Água; dentre outros, pode evitar ou atenuar inúmeros problemas na área prevista para implantação minimizando os impactos negativos e promovendo o controle da poluição atmosférica, implantação da sinalização adequada para evitar atropelamentos (pessoas e animais) e para disciplinamento de desvios e interrupção no tráfego.	Região prevista de intervenção não terá alterações, mantendo as mesmas condições socioeconômicas atuais, tais como tráfego lento e insegurança dos usuários da BR-101, além do alto índice de acidentes com vítimas fatais.



A Operação da Rodovia duplicada sem a aplicação dos Programas relativos a esta etapa, tais como: segurança operacional, monitoramento da degradação do solo, preservação da flora e da fauna e de áreas legalmente protegidas, monitoramento dos recursos hídricos e da qualidade do ar, dentre outros, pode comprometer a qualidade ambiental e dos serviços prestados pela Rodovia, com reflexos em toda a região mais próxima contribuindo para: aumento de ruídos e vibração em condições e horários inadequados, despejo inadequado de resíduos sólidos, aumento da poluição atmosférica, maior incidência de atropelamentos (pessoas e animais), desconforto à população residente e usuário pela ausência de sinalização adequada, passarelas e demais dispositivos de travessia, dentre outros impactos negativos.	A Operação da Rodovia duplicada com a aplicação dos Programas relativos à Operação da Rodovia, tais como: segurança operacional, monitoramento da degradação do solo, preservação da flora e da fauna e de áreas legalmente protegidas, monitoramento dos recursos hídricos e da qualidade do ar, dentre outros, garantirá a manutenção e conservação da qualidade ambiental e dos serviços prestados pela Rodovia, com reflexos em toda a região mais próxima contribuindo para: controle e monitoramento de ruídos e vibração em condições e horários adequados, destinação adequada de resíduos sólidos, controle e monitoramento da poluição dos veículos automotores, menor incidência de atropelamentos (pessoas e animais) mediante a adoção de sinalização adequada, passarelas e demais dispositivos de travessia. Além desses aspectos destaca-se a melhoria da acessibilidade e mobilidade e o estímulo à implantação de estabelecimentos voltados para atividades econômicas estratégicas, cuja localização próxima à rodovia desempenha fator locacional vantajoso. A expansão das atividades econômicas propiciará a geração de emprego e a melhoria da renda.	Região prevista de intervenção não terá alterações, mantendo as mesmas condições socioeconômicas atuais, tais como tráfego lento e insegurança dos usuários da BR-101, além do alto índice de acidentes com vítimas fatais
--	--	--

LEGENDA

Ações do Empreendimento

- Melo Físico
- Melo Biológico
- Melo Socioeconômico

Significância e/ou Magnitude

- A/A = alta magnitude/alta significância
- A/M = alta magnitude/média significância
- A/B = alta magnitude/baixa significância
- M/A = média magnitude/alta significância
- M/M = média magnitude/média significância
- M/B = média magnitude/baixa significância
- B/A = baixa magnitude/alta significância
- B/M = baixa magnitude/média significância
- B/B = baixa magnitude/baixa significância